

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2024 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 4.149, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Homologa a aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024-2027.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, da Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, no item 9.1.2.2. do Acórdão nº 1233/2012 TCU - Plenário, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60588.000004/2024-41, resolve:

Art. 1º Homologar a aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024-2027, assentada na Ata da Reunião nº 260, de 16 de maio de 2023, do Comitê de Governança Digital da administração central do Ministério da Defesa.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 484, de 12 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 78, Seção 1, páginas 20 a 23, de 26 de abril de 2005; e

II - a Portaria GM-MD nº 6.298, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 247, Seção 1, página 50, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

